

EXPEDIENTE: Publicação do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina – Filiado à FENAJUFE - Rua dos Ilhéus, 118, sobreloja, sala 3, Edifício Jorge Daux, CEP 88010-560, Centro, Florianópolis/SC Fone/FAX: (048)3222.4668

imprensa@sintrajusc.org.br
www.sintrajusc.org.br

Produção: Míriam Santini de Abreu (MTb 8077/RS) - Tiragem: 400 exemplares

Nº 958

Sindicato na luta contra descontos da Greve no TRT

O SINTRAJUSC apresentou dois pedidos de reconsideração, cumulados com recursos administrativos, contra a decisão de descontar os dias parados no TRT12 e, para aqueles servidores que fizeram o acordo individual, no sentido de que não haja desconto do vale-alimentação e transporte. A pretensão é submeter os temas ao Pleno da Corte, haja vista que a chance de o Juiz Presidente reconsiderar suas posições é ínfima.

Há pedido de atribuição de efeito suspensivo para que não haja descontos, seja num caso ou noutro. No primeiro pedido de reconsideração, pede-se, ao final, que seja acolhida a proposta do Sindicato de compensação dos dias parados, repondo-se o serviço. No segundo pedido de reconsideração, sustenta-se que os servido-

res que fizeram o acordo individual confiaram na Administração do TRT e acordaram trabalhar duas horas diárias para evitar QUALQUER desconto, sendo absolutamente temerária a decisão que manda descontar os auxílios-alimentação e transporte do período de Greve, pois isso viola os próprios termos do acordo!

Paralelamente, o Sindicato impetrou, na tarde desta segunda-feira, dia 19, Mandado de Segurança contra o ato do Juiz Presidente do TRT da 12ª Região (proc. nº 0002562-75.2010.5.12.0000), pleiteando a limitação dos descontos da Greve ao limite máximo de 10% (dez por cento) dos vencimentos mensais dos servidores do TRT participantes do movimento. O processo, da relatoria da Juíza Lília Leonor Abreu, aguarda despacho.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, a Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado de Santa Catarina (SINTRAJUSC), conforme estabelece o artigo 38 do Estatuto Sindical, faz saber aos trabalhadores do Judiciário Federal de Santa Catarina que será realizada ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA no dia 27 de julho do ano de 2010, terça-feira, às 13 horas, na entrada do TRT na Capital, comunicando ainda que a Assembléia discutirá os seguintes pontos de pauta:

- a) Informes sobre o PCS
- b) Eleição de delegados para a Reunião Ampliada da FENAJUFE no dia 01 de agosto
- c) Debate sobre a contribuição confederativa
- d) Apreciação de indicação de representante e suplente para o Conselho Estadual de Representantes da GEAP em SC

Coordenação do Sintrajusc - Florianópolis, 20 de de julho de 2010